



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.482

Conde, 05 de novembro de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 498/2024

CONDE, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARILEUSA ALMEIDA MARIANO do cargo de SUBGERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 05 de Novembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA CENTRAL FARMACÉUTICA E DEPÓSITO DA FARMÁCIA. IMÓVEL SITUADO A RUA MANOEL DALVES, Nº 287, QD 01 LT 02, LOJAS 01 A 05, NO LOTEAMENTO CIDADE DAS CRIANÇAS, CONDE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00019/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00129/2022 - Josefa Belarmino Machado - 2º Aditivo - acréscimo de 4,24% - equivalente a R\$ 2.288,28. O valor consolidado passa para R\$ 56.288,28. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.690,69; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.10.24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados de profissionais de Assistência Social, educação física, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, nutrição, psicologia clínica e terapia ocupacional, conforme credenciamento - Edital Chamada Pública 0005/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00083/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00463/2023 - Provmed Servicos Em Saude Ltda - 2º Aditivo - acréscimo médio de 12%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.10.24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos assistenciais ambulatoriais e plantonistas, de forma complementar ao SUS, afim de atender aos usuários da rede pública do município de conde, conforme credenciamento - Edital Chamada Pública 0004/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00084/2023. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00464/2023 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - 2º Aditivo - acréscimo médio de 4,5%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.10.24

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos; DESIGNO as servidoras Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Subgerente Operacional de Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Ada Mirtes Pereira de Sousa, Subgerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00047/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 30 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00047/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.929,00; ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 80.640,00; CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 10.028,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 9.949,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 39.731,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 25.926,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 5.185,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 28.521,00; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.974,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 104.336,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.987,00; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - R\$ 13.357,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 7.480,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.175,00.

Conde - PB, 30 de Agosto de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda Xote Nós 3, para uma apresentação no 01/11/2024 com duração de 2H00 (duas) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00075/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500–SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL 20500.24.131.0010.2011 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL 20500.24.131.0010.2105 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 21.300–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 21300.23.695.0020.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 21300.23.695.0020.2034 – RELIIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 20.700– SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL 20700.04.123.0012.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 3.3.90.39.01.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00317/2024 - 01.11.24 - 50.381.214 JOAO BRENO DE OLIVEIRA MENDES - R\$ 5.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00075/2024. OBJETO: Contratação da Banda Xote Nós 3, para uma apresentação no 01/11/2024 com duração de 2H00 (duas) horas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/10/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00075/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da Banda Xote Nós 3, para uma apresentação no 01/11/2024 com duração de 2H00 (duas) horas; DESIGNO os servidores Felipe Antonio Melo Jardim, Secretário de Turismo, como Gestor; e Marcello Gibson Maul de Andrade, Secretário Exec. de Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00075/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00075/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00075/2024, que objetiva: Contratação da Banda Xote Nós 3, para uma apresentação no 01/11/2024 com duração de 2H00 (duas) horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 50.381.214 JOAO BRENO DE OLIVEIRA MENDES - R\$ 5.000,00.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Artista "LUCAS TÔ DE BOA para uma apresentação no 02/11/2024 com duração de 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00076/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500–SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO DIGITAL 20500.24.131.0010.2011 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE COMUNIC E DIFUSÃO DIGITAL 20500.24.131.0010.2105 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 21.300–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 21300.23.695.0020.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 21300.23.695.0020.2034 – RELIIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 20.700– SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL 20700.04.123.0012.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA. 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 3.3.90.39.01.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00318/2024 - 01.11.24 - LUCAS TO DE BOA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00076/2024. OBJETO: Contratação do Artista "LUCAS TÔ DE BOA para uma apresentação no 02/11/2024 com duração de 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 31/10/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00076/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do Artista "LUCAS TÔ DE BOA para uma apresentação no 02/11/2024 com duração de 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS); DESIGNO os servidores Felipe Antonio Melo Jardim, Secretário de Turismo, como Gestor; e Marcello Gibson Maul de Andrade, Secretário Exec. de Turismo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00076/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00076/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00076/2024, que objetiva: Contratação do Artista "LUCAS TÔ DE BOA para uma apresentação no 02/11/2024 com duração de 2H30 (DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS TO DE BOA PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Conde - PB, 31 de Outubro de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita